

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 115/2023

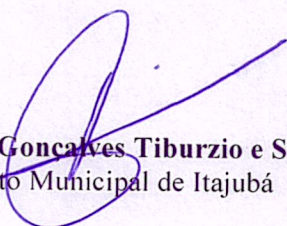
Dispensa nº 033/2023

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL, POR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** em face às empresas:

Concordando V.Exa.com o exposto, solicitamos a ratificação para as empresas:

- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 2.573,62 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos);
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais);
- **MAMED COMERCIAL LTDA** com valor total estipulado de R\$ 17.055,00 (dezesete mil e cinquenta e cinco reais);

Itajubá, 27 de março de 2023.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá